Medida Provisória n° 964, de 2020

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, para dispor que, na hipótese em que o operador da aeronave for órgão ou entidade da administração pública, no exercício de missões institucionais ou de poder de polícia, não se realizará a formalização da função remunerada dos tripulantes a bordo de aeronave por meio de contrato de trabalho firmado diretamente com o operador.

Assunto: Política Social - Trabalho e Emprego

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Destino: Ao arquivo

Último local: 18/02/2021 - Secretaria de Expediente

Último estado: 08/09/2020 - SEM EFICÁCIA

TRAMITAÇÃO

09/11/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Em 06-11-2020 esgotou-se o prazo previsto no § 11 do art. 62 da Constituição Federal sem edição de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 964 de 2020, cuja vigência encerrou-se em 07-09-2020, por perda de eficácia sem apreciação pelas Casas do Congresso Nacional (§§ 7º e 11 do art. 62 da Constituição Federal).
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 12-11-2020).

Publicado no DCN Páginas 6 - DCN nº 51

08/09/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: Término do prazo de vigência, em 7 de setembro de 2020, da presente Medida Provisória.
Nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1 de 2002 – CN, a Presidência da Mesa do Congresso Nacional comunicará o fato ao Senhor Presidente da República e fará publicar no Diário Oficial da União Ato Declaratório de encerramento do prazo de vigência da referida Medida.
A matéria aguarda edição de decreto legislativo nos termos do art. 62, §11, da Constituição Federal, até 6 de novembro de 2020.
(Comunicação publicada no Diário do Congresso Nacional – DCN – de 10/09/2020)

Publicado no DCN Páginas 1120 - DCN nº 40

Publicado no DCN Páginas 85 PUB Término do prazo de vigência em 7/09/2020. - DCN nº 42

01/09/2020 PLEN - Plenário

Ação: Matéria não apreciada em face do encerramento da Sessão.

TRAMITAÇÃO

14/07/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Prorrogação do prazo para Deliberação da Medida Provisória por 60 dias. Data final após prorrogação: 07/09/2020.

Publicado no DCN Páginas 304 - DCN nº 29

13/07/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Ação: Reabertura do prazo para Deliberação da Medida Provisória. A partir de 11/05/2020 a 09/07/2020.

09/07/2020 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ato n. 77, de 08/07/2020, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, prorroga a vigência da Medida Provisória, por sessenta dias (DOU de 09/07/2020 – Seção 1 – Página 1)

20/05/2020 CCP - COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

Ação: Encaminhada à publicação. Publicação Inicial em avulso e no DCD de 21/05/20 PÅG 321.

18/05/2020 MESA - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Ação: Ao Plenário, para leitura do ofício de encaminhamento. Publique-se.

14/05/2020 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Situação: MEDIDA PROVISÓRIA ENVIADA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ação: Remetido Ofício CN nº 176, de 14/05/20, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

14/05/2020 CMMPV 964/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Ação: À Secretaria de Expediente para envio à Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1 de 2020.

Publicado no DCN Páginas 5-30 - DCN nº 11

14/05/2020 CMMPV 964/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Situação: AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS

Ação: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 001 Deputado Federal Enio Verri (PT/PR) 002; 003; 004 Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD/SP) 005 Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) 006 Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 007; 008; 009 Senador Jaques Wagner (PT/BA) 010; 011 Deputado Federal José Guimarães (PT/CE) 012; 013; 014; 015 Senador Angelo Coronel (PSD/BA) 016 Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) 017; 018.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 21/05/2020.

Publicado no DCN Páginas 11-49 - DCN nº 21

TRAMITAÇÃO

13/05/2020 CMMPV 964/2020 - Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Recebida Nota Técnica de Adequação Nº 49 , de 2020, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

11/05/2020 SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: À Coordenação de Comissões Mistas, para recebimento de emendas.

11/05/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2020 a 09/07/2020
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2020 a 13/05/2020 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)
- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/06/2020 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* Nos termos da Instrução Normativa Da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, as emendas deverão ser encaminhadas remotamente, vedada a entrega presencial.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

11/05/2020 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 11/05/2020, na página 1, a Medida Provisória 964/2020.

Publicado no DOU Páginas 1

DOCUMENTOS

MPV 964/2020

Data: 11/05/2020

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta.

Calendário

Data: 11/05/2020

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Calendário de tramitação da Medida Provisória:

- Deliberação da Medida Provisória: de 11/05/2020 a 09/07/2020
- Apresentação de Emendas à Medida Provisória: de 11/05/2020 a 13/05/2020 (art. 3º do Ato Conjunto nº 1/2020)

DOCUMENTOS

- Prazo na comissão: *
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: 25/06/2020 (46º dia)

* Nos termos do parágrafo único do art. 2º do Ato Conjunto nº 1, de 2020, durante a pandemia de Covid-19, o parecer da Comissão Mista será proferido, em Plenário, por parlamentar designado na forma regimental.

* Nos termos da Instrução Normativa Da Secretaria-Geral da Mesa nº 13, de 2020, as emendas deverão ser encaminhadas remotamente, vedada a entrega presencial.

*O prazo de emendas é prorrogado até o próximo dia útil quando o prazo final recai em sábado, domingo ou feriado.

Quadro Comparativo

Data: 11/05/2020

Autor: Congresso Nacional

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Legislação alterada x MPV.

Avulso inicial da matéria

Data: 11/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: -

EMENDA 1 - MPV 964/2020

Data: 12/05/2020

Autor: Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Ementa: Altera a Lei nº 13.475, de 28 de agosto de 2017, que dispõe sobre o exercício da profissão de tripulante de aeronave, denominado aeronauta.

Nota Técnica

Data: 13/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Ação Legislativa: Recebida Nota Técnica de Adequação Nº 49 , de 2020, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Nota Técnica de Adequação Nº 49 , de 2020, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal

EMENDA 2 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Modifique-se o art. 1º da Medida Provisória n° 964, 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. ..... “Art. 20. .... § 3º No exercício de missões institucionais ou de poder de polícia, o Poder Público poderá contratar, excepcionalmente, empresa prestadora de serviços a terceiros para fornecer aeronaves tripuladas ou operar aeronaves do órgão ou entidade da administração pública, por processo prévio de licitação, devendo tal empresa contratar, remunerar e dirigir diretamente o trabalho dos aeronautas, nos termos disposto nesta lei.” (NR)

DOCUMENTOS

EMENDA 3 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Modifique-se o art. 1º da Medida Provisória n° 964, 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 1º. ..... “Art. 20. .... § 3º No exercício de missões institucionais ou de poder de polícia, o Poder Público poderá contratar, excepcionalmente, empresa prestadora de serviços a terceiros para fornecer aeronaves tripuladas ou operar aeronaves do órgão ou entidade da administração pública, por processo prévio de licitação, devendo tal empresa contratar, remunerar e dirigir diretamente o trabalho dos aeronautas, nos termos disposto nesta lei. §4º. É vedada a adoção de práticas de intermediação de mão-de-obra para a contratação de aeronautas por órgãos ou entidades da administração pública, independente de a operacão institucional ocorrer em aeronaves pertencentes ao poder público ou à iniciativa privada, devendo os contratos de trabalho serem sempre realizados por empresa prestadora de serviço específico.” (NR)

EMENDA 4 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal Enio Verri (PT/PR)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Art. 1º Suprima-se o art. 1º da Medida Provisória.

EMENDA 5 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD/SP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 964, DE 2020, DO DEP CEZINHA DE MADUREIRA

EMENDA 6 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 7 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 8 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 9 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

DOCUMENTOS

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 10 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 11 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Jaques Wagner (PT/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 12 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Exige acordo coletivo para suspensão dos contratos de trabalho no setor aéreo durante o estado de calamidade reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

EMENDA 13 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Exige que aeroviários sejam cidadãos brasileiros

EMENDA 14 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Considera como operador da aeronave a empresa contratada, em casos de missões institucionais ou de poder de polícia realizadas por órgão ou entidade da administração pública.

EMENDA 15 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Deputado Federal José Guimarães (PT/CE)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Descrição/Ementa: Resguarda que tripulantes a bordo de aeronave tenham vínculo empregatício com a empresa contratada por órgão ou entidade da administração pública.

EMENDA 16 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Angelo Coronel (PSD/BA)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

DOCUMENTOS

EMENDA 17 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

EMENDA 18 - MPV 964/2020

Data: 13/05/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Avulso de emendas

Data: 14/05/2020

Autor: Senado Federal

Local: Comissão Mista da Medida Provisória n° 964, de 2020

Ação Legislativa: Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 18 emendas à Medida Provisória, de autoria dos Senhores Parlamentares:Deputado Federal Hugo Leal (PSD/RJ) 001 Deputado Federal Enio Verri (PT/PR) 002; 003; 004 Deputado Federal Cezinha de Madureira (PSD/SP) 005 Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) 006 Senador Rogério Carvalho (PT/SE) 007; 008; 009 Senador Jaques Wagner (PT/BA) 010; 011 Deputado Federal José Guimarães (PT/CE) 012; 013; 014; 015 Senador Angelo Coronel (PSD/BA) 016 Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP) 017; 018.
As emendas serão publicadas no Diário do Congresso Nacional no dia 21/05/2020.

Descrição/Ementa: -

OFCN 176/2020

Data: 14/05/2020

Autor: Diretor da Secretaria de Expediente

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício CN nº 176, de 14/05/20, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados, encaminhando a presente Medida Provisória, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o Ato Conjunto das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal nº 1, de 31 de março de 2020.

À CD.

Descrição/Ementa: Encaminha à Câmara dos Deputados a Medida Provisória n° 964, de 2020.

Ofício

Data: 01/07/2020

Autor: Deputado Federal Coronel Tadeu (PSL/SP)

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Ofício nº 0370/GDFCT-DF/2020, de autoria do Deputado Coronel Tadeu (PSL/SP), contendo manifestação acerca da matéria.
